

**I - Escritura Pública com valor declarado:**

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 386,20	R\$ 10,00	R\$ 19,31	R\$ 38,62	R\$ 57,93	R\$ 4,00	R\$ 516,06
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 649,41	R\$ 10,00	R\$ 32,47	R\$ 64,94	R\$ 97,41	R\$ 4,00	R\$ 858,23
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 831,10	R\$ 10,00	R\$ 41,55	R\$ 83,11	R\$ 124,66	R\$ 4,00	R\$ 1.094,42
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 1.121,89	R\$ 10,00	R\$ 56,09	R\$ 112,19	R\$ 168,28	R\$ 5,00	R\$ 1.473,45
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 2.038,41	R\$ 10,00	R\$ 101,92	R\$ 203,84	R\$ 305,76	R\$ 5,00	R\$ 2.664,93
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 3.436,48	R\$ 10,00	R\$ 171,82	R\$ 343,65	R\$ 515,47	R\$ 5,00	R\$ 4.482,42
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 5.410,24	R\$ 10,00	R\$ 270,51	R\$ 541,02	R\$ 811,54	R\$ 10,00	R\$ 7.053,31
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 6.924,37	R\$ 10,00	R\$ 346,22	R\$ 692,44	R\$ 1.038,66	R\$ 10,00	R\$ 9.021,69
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 8.519,17	R\$ 10,00	R\$ 425,96	R\$ 851,92	R\$ 1.277,88	R\$ 10,00	R\$ 11.094,93
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 8.782,41	R\$ 10,00	R\$ 439,12	R\$ 878,24	R\$ 1.317,36	R\$ 20,00	R\$ 11.447,13
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 9.872,57	R\$ 10,00	R\$ 493,63	R\$ 987,26	R\$ 1.480,89	R\$ 20,00	R\$ 12.864,35
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 11.649,09	R\$ 10,00	R\$ 582,45	R\$ 1.164,91	R\$ 1.747,36	R\$ 20,00	R\$ 15.173,81
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 13.445,94	R\$ 10,00	R\$ 672,30	R\$ 1.344,59	R\$ 2.016,89	R\$ 20,00	R\$ 17.509,72

Tipos de atos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
II - Reconhecimento de firma	R\$ 11,80	R\$ 0,59	R\$ 1,18	R\$ 1,77	R\$ 2,00	R\$ 17,34	
III - Autenticação de documentos	R\$ 11,80	R\$ 0,59	R\$ 1,18	R\$ 1,77	R\$ 2,00	R\$ 17,34	
IV - Procuração Inss	R\$ 14,31	R\$ 0,72	R\$ 1,43	R\$ 2,15	R\$ 2,00	R\$ 20,61	
V- Procuração simples	R\$ 87,25	R\$ 4,36	R\$ 8,73	R\$ 13,09	R\$ 3,00	R\$ 116,43	
VI - Procuração para venda de qualquer espécie	R\$ 120,00	R\$ 6,00	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 3,00	R\$ 159,00	
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas	R\$ 120,00	R\$ 6,00	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 3,00	R\$ 159,00	
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração	R\$ 120,00	R\$ 6,00	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 3,00	R\$ 159,00	
IX - Escrituras (sem valor declarado)	R\$ 300,00	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 45,00	R\$ 3,00	R\$ 393,00	
X - Testamentos	R\$ 700,00	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 105,00	R\$ 4,00	R\$ 914,00	
XI - Certidão	R\$ 48,63	R\$ 2,43	R\$ 4,86	R\$ 7,29	R\$ 2,00	R\$ 65,21	
XII - SIDOC - Sistema de Informação de Documentos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
	R\$ 25,90	R\$ 1,30	R\$ 2,59	R\$ 3,89	R\$ 2,00	R\$ 25,90	R\$ 61,58
XIII - Reconhecimento de Firma Veículo Automotor	R\$ 76,19	R\$ 3,81	R\$ 7,62	R\$ 11,43	R\$ 3,00	R\$ 102,05	
XIV - Apostilamento de Haia	R\$ 57,15	R\$ 2,86	R\$ 5,72	R\$ 8,57	R\$ 3,00	R\$ 77,30	

**Notas (comum a todos os escritórios):**

**O valor do selo destinado a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG serão repassados pelos delegatários diretamente a ANOREG se utilizando como base o valor do selo destinado ao Funjeam RCPN/SD.**

1) Todos os atos dos escritórios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21.